

CASA CIVIL Sistema Estadual de Legislação

Pesquisa Rápida

voltar 

Exibir Ato

 Página para impressão

Decreto 777 - 09 de Março de 2023

Alterado [Compilado](#) [Original](#) 

Publicado no [Diário Oficial nº. 11375](#) de 9 de Março de 2023

Súmula: Nomeações para o Conselho Estadual de Saúde do Paraná – CES/PR.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto nº 3.881, de 20 de janeiro de 2020, e o contido no protocolado sob nº 16.271.644-1,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas, para integrarem o Conselho Estadual de Saúde do Paraná – CES/PR, como membros titulares, representantes do Sindicato dos Trabalhadores e Servidores Públicos Estaduais dos Serviços de Saúde e Previdência do Paraná – SINDSAÚDE PARANÁ:

MARI ELAINE RODELLA, RG nº 3.185.460-1, como membro titular, em substituição a OLGA ESTEFANIA DUARTE GOMES PEREIRA, RG nº 1.318.470-4; e

PRISCILA DOS SANTOS BRASIL, RG nº 9.669.867-4, como membro suplente, em substituição a ANA CRISTINA DE CARVALHO BRITO, RG nº 6.824.811-6.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 09 de março de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

Darci Piana
Governador do Estado em exercício

João Carlos Ortega
Chefe da Casa Civil

Cesar Augusto Neves Luiz
Secretário de Estado da Saúde

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado

topo 

© Casa Civil do Governo do Estado do Paraná
Palácio Iguazu - Praça Nossa Senhora de Salette, s/n
80530-909 - Centro Cívico - Curitiba - Paraná

CASA CIVIL

